

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**Nº 054/2020 – PROAD**

**DATA:** 08/10/2020

**DE:** PROAD/PROPPG/CRH

**PARA:** Diretores Administrativos  
Setoriais de Recursos Humanos

**ASSUNTO: Orientações para progressão de classe de Professor - Resolução 058/2011/CONSUNI**

Prezados Diretores,

A tramitação do processo de progressão de classe de Professor Adjunto para Professor Associado, conforme art. 5º da resolução 058/2011/CONSUNI, prevê que o processo deve ser submetido à apreciação e homologação do Conselho de Centro, com publicação do resultado pela Direção do Centro e encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação **até o dia 30 de abril e 30 de outubro de cada ano**, para conferência da documentação, referente aos pedidos realizados no primeiro e segundo semestres respectivamente, e após conferidos pela Pró-Reitoria de Administração e submetido à homologação pelo Reitor.

Em razão da não publicação das portarias de progressão e promoção, atendendo a Resolução nº. 10 do Grupo Gestor do Governo, publicada em dia 14/04/2020, orientamos aos docentes interessados em progredir para classe de Professor Associado que tramitem suas solicitações, observando a Resolução 058/2011/CONSUNI e **citem o número do Processo SGPe da sua portaria de progressão pendente** junto a Coordenadoria de Recursos Humanos- CRH/Reitoria.

Solicitamos que divulguem a informação junto aos docentes do seu Centro de Ensino.

Sendo o que tínhamos a orientar ficamos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Marilha dos Santos  
Pró-Reitora de Administração

Letícia Sequinatto  
Pró-Reitora de Pesquisa e  
Pós-Graduação

Sara Angelita Goellner  
Coordenadora de Recursos  
Humanos